



**GDPR FINES  
TRACKER**

# GDPR FINES TRACKER

## AUTORIDADE DE CONTROLO ITALIANA APLICA COIMA DE €16.7 MILHÕES A OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

julho 2020

A Autoridade de Controlo Italiana (“Garante per La Protezione dei Dati Personali” ou “Garante”) **aplicou uma coima de cerca de 16.7 Milhões de Euros** à operadora de telecomunicações Wind Tre por violação das regras de proteção de dados aplicáveis ao **marketing direto** (incluindo através de sms, email, fax e chamadas automatizadas).

No âmbito da sua investigação a Garante detetou diversos problemas com os procedimentos de obtenção do consentimento para estas operações, nomeadamente **contactos com titulares que foram feitos sem existência de consentimento, contactos com base em consentimento inválido** (incluindo consentimento obtidos pré-RGPD, consentimentos obtidos desadequadamente através de aplicações móveis e consentimentos prestados de forma não livre) e consentimentos obtidos de forma ilícita através de fontes terceiras.

A Garante detetou também um conjunto de **falhas relacionadas com o exercício de direitos pelos titulares dos dados**, incluindo o direito à retirada do consentimento e de oposição. Para além das situações de omissão de resposta, a Autoridade Italiana alertou para casos em que os **colaboradores da empresa não detinham formação adequada para lidar com temas de proteção de dados pessoais** ou onde foi exigido um esforço excessivo aos titulares dos dados para se identificarem de forma a exercer os seus direitos. A Autoridade criticou também as **deficiências na implementação dos princípios da privacidade desde o desenho** e da responsabilidade, assim como a falta de controlo da Wind Tre sobre as operações

que os seus parceiros comerciais levavam a cabo em benefício da empresa.

**Para o cálculo do valor da coima contribuíram também, entre outras**, o número de ocorrências detetadas pela Autoridade Italiana, assim como a gravidade destas e a sua duração significativa, o carácter doloso ou gravemente negligente de certas ocorrências e o facto de a Wind Tre já ter sido sancionada anteriormente. Para além da coima de €16.7 milhões a Garante proibiu o tratamento dos dados obtidos sem consentimento adequado pela Wind Tre e ordenou a esta entidade a implementação das medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar o cumprimento do RGPD pelos seus parceiros comerciais.

### CONTACTOS

Magda Cocco  
[mpc@vda.pt](mailto:mpc@vda.pt)

Inês Antas de Barros  
[iab@vda.pt](mailto:iab@vda.pt)

Maria de Lurdes Gonçalves  
[mlg@vda.pt](mailto:mlg@vda.pt)

Tiago Sérgio Cabral  
[tsc@vda.pt](mailto:tsc@vda.pt)